

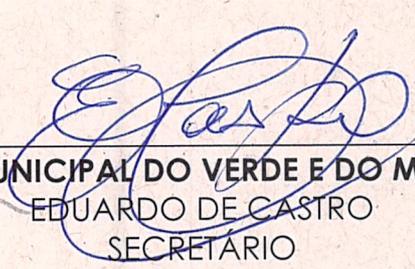
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 013/2019 DO CONTRATO n°:**

003/SVMA/2015

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **003/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados **a partir de 01/09/2019**, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 85, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados **a partir de 04/09/2019**, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 06.069.276/0001-02**, com sede na Rua dos Voluntários da Pátria, n° 2540, Bairro Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000 - telefone (11)3337-3715, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os parques municipais que integram o Grupo Leste - São Matheus, para adequações das atividades.

São Paulo, 11 de setembro de 2019



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO